

TERMO DE CANCELAMENTO E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSULTORIA

EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATANTE	
RUA ... Nº ...		RUA ... Nº ...	
Cidade ... Estado ...		Cidade ... Estado ...	
CNPJ ...		CNPJ ...	
Inscrição Estadual ...		Inscrição Estadual ...	
Data de Cancelamento ...		Data de Cancelamento ...	
Assinatura do Representante da Empresa Contratada		Assinatura do Representante da Empresa Contratante	
Assinatura do Representante da Empresa Contratada		Assinatura do Representante da Empresa Contratante	

Declaramos que a presente declaração é verdadeira e que a empresa contratada não possui nenhuma pendência com a empresa contratante em relação ao contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

Assinatura do Representante da Empresa Contratada: _____

Assinatura do Representante da Empresa Contratante: _____

Item	Descrição	Valor
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...

Assinatura do Representante da Empresa Contratada

Assinatura do Representante da Empresa Contratante

ATA Representação Comercial LTDA
Rua Antônio Gervasio Silva, nº 98
Jardim Primavera
Fátima - São Paulo - SP - 05710-000
Tel: (11) 30756-0275

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	SRL/IBRELATO SRCD 2E	Modelo	CADIA SEMIABRIGUE
Placa	012E034314	Nome	KYRUBR
Chassi	BAGCD1742NLE0304	Cor	PRETA

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Placa		Nome	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Placa		Nome	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Placa		Nome	
Chassi		Cor	

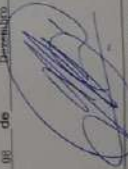
DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Placa		Nome	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Placa		Nome	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Placa		Nome	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Placa		Nome	
Chassi		Cor	

CRICIUMA, 08 de Dezembro de 20 21.



ASSINATURA Condiciona Documento com Foto

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

UNIVERSO LOG TRANSPORTES EIRELI

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 16.542.255/0001-16
com endereço na Rua/Avenida R OSMAR LIMA I
nº 31, Cidade/UF CRICIUMA - SC, CEP: 88815-355
doravante denominado (a) simplesmente
UNIVERSO LOG TRANSPORTES EIRELI

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 08 / 12 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

UNIVERSO LOG TRANSPORTES EIRELI

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

CRICIUMA, 08 de Dezembro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



Proteauto
TAMBÉM

ASSOCIAÇÃO O BRASIL ENCONTRA SEUS CAMINHOS E MOTOBICLETAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 1411 - 3L, 5, L. 5 - 20041-100 - MAMPULHA, FLORESTA, RJ
TELEFONE (24) 3345-1300 (020) 3345-1300 (021) 3345-1300 (022) 3345-1300
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ASSOCIAÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação, o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado, cliente da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em sociedade com a empresa PROTEAUTO, para o **CLUBE DE BENEFÍCIOS DO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, conforme condições aqui estabelecidas, com o intuito de obter o benefício de proteção ao veículo do Associado, mediante o pagamento de uma taxa de associação, conforme condições aqui estabelecidas, e a qual é aceita e aceita o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que realizou e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual aceita e aceita o presente termo e inscreva-se disponível para acesso no site www.proteauto.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, cliente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Além de concordância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

1. O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.

2. O ASSOCIADO que tiver no programa veículo de valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, para contratar a empresa responsável pelo pagamento da taxa de associação e proceder à instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.

3. Nos termos da cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transferência bancária ou através de depósito em nome do veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro do mesmo espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respectivo em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.

4. Os veículos provenientes do laudo ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.

5. Para veículos de transporte de cargas (caminhão, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.

6. Nos termos da cláusula XIV.1 B do Regulamento do Associado, caso este faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no go de indenização, descontinuação ou cancelamento de valor referente ao mês de 12 (doze) meses.

7. O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante do PROTEAUTO faça uso dos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras previstas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças no mercado de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

ASSOCIADO

CHICUMA 08 de Dezembro de 2021



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 130.000,00	R\$ 737,48	Dia 15 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano prata	R\$ 100.000,00	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Não	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

CRICIUMA, 08 de Dezembro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 8, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.396/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
UNIVERSO LOG TRANSPORTES EIRELI

CPF/CNPJ:

16.542.255/0001-16

ENDEREÇO:

R OSMAR LIMA Nº 31 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(48) 999780242

TELEFONE P/CONTATO 1:

(48) 2147483647

TELEFONE P/CONTATO 2:

(48) 2147483647

E-MAIL:

frota@universolog.com.br

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO:
1638996463

CIDADE:

CRICIUMA

UF:

SC

CEP:

88815-355

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

CAIXA

Nº AGENCIA:

0535

FAVORECIDO:

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

307-0

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPE/ CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

UNIVERSO LOG TRANSPORTES EIRELI

MARCA:

SR/LIBRELATO SRCD

MODELO:

CARGA SEMI-REBOQUE

CHASSI:

9A9CD1742NLDJ5034

PLACA:

RXR1B48

RENAVAN:

01282054314

COR:

PRETA

ANO DE FAB/ MODELO:

2021/2022

VALOR:

R\$ 130.000,00

CÓDIGO FIPE:

VALOR POR EXTENSO:

Cento e trinta mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRICIUMA, 08 de Dezembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE